



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA

2

LEI Nº 2.163/2021 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

LDO 2022



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

S U M Á R I O

1 LEI Nº 2.163/2021 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 (Texto)

2 ANEXOS

2.1 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

2.1.1 ARF - Demonstrativo 1 > Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providencias

2.2 ANEXOS DE METAS FISCAIS

2.2.1 Memória e Metodologia de Cálculos das Metas Anuais

2.2.2 AMF – Demonstrativo 1 > Metas Anuais

2.2.3 AMF – Demonstrativo 2 > Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2.2.4 AMF – Demonstrativo 3 > Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três exercícios Anteriores

2.2.5 AMF – Demonstrativo 4 > Evolução do Patrimônio Líquido

2.2.6 AMF – Demonstrativo 5 > Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2.2.7 AMF – Demonstrativo 7 > Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2.2.8 AMF – Demonstrativo 8 > Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2.3 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

LEI Nº 2.163/2021

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de CURUÇÁ-PA para 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **CURUÇÁ**, Estado do Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de **CURUÇÁ**, Estado do Pará, para o exercício de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I** - as Metas Fiscais;
- II** - as Prioridades da Administração Municipal;
- III** - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV** - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V** - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI** - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII** - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII** - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as Portarias da STN em vigor.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, conforme estabelecido no § 3º, do art. 4º, da LRF, obedecerá às determinações do **MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS – 10ª Edição – Versão 3, de 26.02.2020** (Portaria STN Nº 286, de 07/05/2019).

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes demonstrativos:

PARTE I > ANEXO DE RISCOS FISCAIS

1.1 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

PARTE II > ANEXOS DE METAS FISCAIS

2.1 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

2.2 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

2.3 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

2.4 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

2.5 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

2.6 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (**SEM MOVIMENTO**).

2.7 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

2.8. DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

PARTE III > ANEXOS DE METAS E PRIIDADES

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o **Demonstrativo I - Metas Anuais**, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2022 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o **Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o **Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida**, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o **Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido**, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O **Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 12 - O Município de **CURUÇÁ-PA** não constituiu o Regime Próprio de Previdência de seus Servidores - RPPS, estando estes todos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), em razão do que, não será demonstrado o anexo - **Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos**.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria da STN em vigor, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022, 2023 e 2024.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DO RESULTADO NOMINAL

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada por operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021, 2022, 2023 e 2024.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022, estão sendo apresentadas em Anexo (Parte III – Anexos de Metas e Prioridades), que necessariamente deverão ser incluídas no Plano Plurianual 2022-2025, quando de sua apresentação para análise da Câmara Municipal, no prazo fixado para esse providência.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas, conforme mencionado no "caput" deste artigo, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, inclusive Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, inclusive suas Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos, em especial aquelas relacionadas a educação e saúde; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2020.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2022 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, em até 2% (DOIS POR CENTO) das Receitas Correntes Líquidas - RCL previstas e 50% (CINQUENTA POR CENTO) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - Caso haja, renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, sem prévia autorização legislativa, para tal finalidade (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA
MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2021, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I** - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II** - eliminação das despesas com horas-extras;
- III** - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão- de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao oitavo (8º) dia, do mês de julho de 2021.


JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

PARTE I

ANEXO I

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|-------------------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 70.000 | Abertura de Créditos Adicionais | 70.000 |
| Dívidas em Proc. de Reconhecimento | 0 | | |
| Avais e Garantias Concedidas | 0 | | |
| Assunção de Passivos | 0 | | |
| Assistências a Epidemias / Pandemia | 450.000 | Abertura de Créditos Adicionais | 450.000 |
| Outros Passivos Contingentes | 110.000 | Abertura de Créditos Adicionais | 110.000 |
| SUBTOTAL | 630.000 | SUBTOTAL | 630.000 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|--|------------------|---|------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 1.000.000 | Limitação de Empenho | 1.000.000 |
| Despesas Não Previstas na LOA | 500.000 | Abertura de Crédito Adicional Especial | 500.000 |
| Discrepância de Projeções | 2.000.000 | Abertura de Créditos Adicionais | 2.000.000 |
| Outros Riscos Fiscais (Ex.: Queimadas / Queda de Pontes / Estradas Arruinadas) | 1.000.000 | Limitação de Empenho; Utilização da Reserva de Contigência; Busca de Apoio do Gov. Estadual/Federal | 1.000.000 |
| SUBTOTAL | 4.500.000 | SUBTOTAL | 4.500.000 |
| TOTAL | 5.130.000 | TOTAL | 5.130.000 |

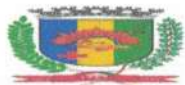
FONTE: PMM/Secretaria de Finanças

A fim de prover transparência na apuração de resultados fiscais dos governos, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deve conter Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação de passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar negativamente as contas públicas e, conseqüentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei.

Os passivos contingentes são obrigações que surgem em função de acontecimentos futuros e incertos e não totalmente sob controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos. Já outros riscos envolvem, principalmente, alterações do cenário macroeconômico no nosso país.

O valor atribuído aos Riscos Fiscais para o exercício de 2022, acima evidenciados, alcançaram o montante de R\$ 5.130.000,00 (Cinco Milhões, Cento e Trinta Mil Reais), que como referido acima, não é um dado definitivo para se estabelecer o impacto fiscal relativo aos valores desses passivos.

Todas as situações descritas no demonstrativo acima, caso ocorram, devem implicar em providências a serem tomadas pela administração pública, que levem à redução de despesas discricionárias e adiáveis, como as ações novas, de maneira a se garantir o equilíbrio fiscal, trajetória perseguida pela atual gestão municipal.



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

PARTE II
DEMONSTRATIVOS DE I a VIII
METAS FISCAIS



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
2022

As metas anuais relativas às receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública foram elaboradas conforme determina a Portaria nº 403 de 28 de junho de 2016, do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional.

Para alcançar os resultados demonstrados foram utilizados os seguintes parâmetros e procedimentos:

- ∨ Análise dos dados extraídos dos Balanços relativos aos anos de 2019 a 2020, fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças, possibilitando a verificação do comportamento da receita e da despesa nos anos anteriores;
- ∨ Dados da Dívida Pública Consolidada, bem como sua projeção para os anos seguintes, fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças;
- ∨ Foram incluídos na previsão de receita os repasses intergovernamentais, os convênios e as operações de crédito em negociação, dentre outras;
- ∨ Se até o mês de agosto de 2021 novos repasses e convênios forem firmados, tais valores serão incorporados à previsão da receita através da LOA para o exercício de 2022, a qual será colocada à disposição do Poder Legislativo no prazo estabelecido no §3º do artigo 12 da LRF;
- ∨ A estimativa do PIB do Estado do Pará e os índices utilizados para apuração dos valores apresentados nos Demonstrativos foram obtidos através da aplicação dos indicadores mencionados na tabela abaixo:

INDICADORES ECONOMICOS

| Ano | Tx. Inflação/IPCA | Tx. Crescimento/PIB Nacional | PIB/Estado do PARA (Milhares) |
|------|-------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 2017 | 2,95 | 1,30 | 130.900.000.000 |
| 2018 | 3,75 | 1,30 | 132.601.700.000 |
| 2019 | 4,31 | 1,10 | 134.060.318.700 |
| 2020 | 4,52 | -4,10 | 161.350.000.000 |
| 2021 | 4,50 | 3,09 | 163.770.250.000 |
| 2022 | 4,50 | 2,00 | 167.045.655.000 |
| 2023 | 4,50 | 2,50 | 171.221.796.375 |
| 2024 | 4,50 | 2,50 | 175.502.341.284 |

Notas:

As taxas de inflação medidas pelo IPCA, de 2017, 2018, 2019 E 2020, são as divulgadas pelo IBGE. Para 2020, adotou-se a estimativa do Banco Central do Brasil e nos anos posteriores, adotou-se a projeção do Banco Central (Metas para Inflação) e conforme Ministério do Planejamento para a LDO 2022.

As taxas de crescimento do PIB Nacional apresentadas até 2020 são as divulgadas pelos órgãos oficiais. A partir de 2021 utilizou-se também as previsões constantes na LDO da União para o exercício 2022.

Para o PIB do Estado do Pará, utilizou-se dados da FADESPA para os anos de 2017-2019, para 2020 o valor divulgado pelo IBGE e nos anos seguintes, aplicou-se a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional.

Fontes: LDO da União 2022, Banco Central do Brasil 2020, IBGE 2020, FAPESPA 2019.

- ∨ A previsão da receita própria para 2021 baseou-se na análise de cada categoria de receita, verificando o comportamento da arrecadação no período de 2019 e 2020, nos valores previstos na Lei Orçamentária para 2021 e na arrecadação realizada até abril deste ano;



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
2022

- ✎ Para os anos de 2023 e 2024 foi aplicada a taxa de crescimento do PIB Nacional constante na LDO da União de 2022, referente ao período em análise;
- ✎ Ressalta-se que, no segundo semestre, quando iniciarem as atividades de elaboração do Orçamento Anual, tais estimativas serão revistas de acordo com o cenário econômico e seus efeitos sobre as finanças municipais.



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2022 | | | 2023 | | | 2024 | | |
|--|----------------|-----------------|---------------------|----------------|-----------------|---------------------|----------------|-----------------|---------------------|
| | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB (a/PIB) x 100 | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB (b/PIB) x 100 | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB (c/PIB) x 100 |
| | (a) | (b) | (a/PIB) x 100 | (b) | (b) | (b/PIB) x 100 | (c) | (c) | (c/PIB) x 100 |
| Receita Total | 111.350.00 | 106.555.024 | 0,069 | 116.360.750 | 111.350.000 | 0,071 | 121.596.984 | 116.360.750 | 0,073 |
| Receitas Primárias (I) | 110.771.800 | 106.001.722 | 0,068 | 115.756.531 | 110.771.800 | 0,069 | 120.965.575 | 115.756.531 | 0,072 |
| Despesa Total | 111.350.00 | 106.555.024 | 0,067 | 116.360.750 | 111.350.000 | 0,071 | 121.596.984 | 116.360.750 | 0,073 |
| Despesas Primárias (II) | 110.550.00 | 105.789.474 | 0,069 | 115.524.750 | 110.550.000 | 0,069 | 120.723.364 | 115.524.750 | 0,072 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 221.800 | 212.249 | 0,000 | 231.781 | 221.800 | 0,000 | 242.211 | 231.781 | 0,000 |
| Resultado Nominal | 221.800 | 212.249 | 0,000 | 231.781 | 221.800 | 0,000 | 242.211 | 231.781 | 0,000 |
| Dívida Pública Consolidada | 2.514.491 | 2.406.211 | 0,002 | 2.627.643 | 2.514.491 | 0,002 | 2.745.887 | 2.627.643 | 0,002 |
| Dívida Consolidada Líquida | 903.753 | 864.835 | 0,001 | 944.422 | 903.753 | 0,001 | 986.920 | 944.422 | 0,001 |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0,000 |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V) | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0,000 |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V) | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0,000 |

FONTE: PMM/Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2020 (a) | | Metas Realizadas em 2020 (b) | | % PIB | % RCL | % PIB | % RCL | Variação | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------|---------------------------------------|------------------|---------|-------|---------|-------|------------|---------|
| | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 | | | | | | |
| Receita Total | 73.011.234 | 0,0551 | 80.811.952 | 0,0609 | 0,0609 | | 0,0609 | | 7.800.718 | 10,68 |
| Receitas Primárias (I) | 72.463.184 | 0,0541 | 80.757.267 | 0,0602 | 0,0602 | | 0,0602 | | 8.294.083 | 11,45 |
| Despesa Total | 73.011.234 | 0,0453 | 82.987.991 | 0,0453 | 0,0514 | | 0,0514 | | 9.976.757 | 13,66 |
| Despesas Primárias (II) | 72.715.389 | 0,0444 | 82.163.004 | 0,0444 | 0,0502 | | 0,0502 | | 9.447.615 | 12,99 |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | -252.205 | -0,0002 | -1.405.737 | -0,0002 | -0,0008 | | -0,0008 | | -1.153.532 | 457,38 |
| Resultado Nominal | 2.388.496 | 0,0018 | -2.528.683 | 0,0018 | -0,0019 | | -0,0019 | | -4.917.179 | -205,87 |
| Dívida Pública Consolidada | 1.953.094 | 0,0015 | 1.189.988 | 0,0015 | 0,0009 | | 0,0009 | | -763.106 | -39,07 |
| Dívida Consolidada Líquida | 1.251.117 | 0,0009 | 4.581.257 | 0,0009 | 0,0028 | | 0,0028 | | 3.330.140 | 266,17 |

FONTE: PMM/Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|------------|--------|------------|--------|-------------|---------|-------------|------|-------------|--------|--|
| | 2019 | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | |
| Receita Total | 70.642.166 | 80.811.952 | 14,40 | 80.312.357 | -0,62 | 111.350.000 | 38,65 | 116.360.750 | 4,50 | 121.596.984 | 5,05 | |
| Receitas Primárias (I) | 70.533.532 | 80.757.267 | 14,49 | 79.699.052 | -1,31 | 110.771.800 | 38,99 | 115.756.531 | 4,50 | 120.965.575 | 3,96 | |
| Despesa Total | 73.542.029 | 82.987.991 | 12,84 | 80.312.357 | -3,22 | 111.350.000 | 38,65 | 116.360.750 | 4,50 | 121.596.984 | 5,26 | |
| Despesas Primárias (II) | 73.542.029 | 82.163.004 | 11,72 | 79.986.928 | -2,65 | 110.550.000 | 38,21 | 115.524.750 | 4,50 | 120.723.364 | 4,50 | |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -3.008.497 | -1.405.737 | -53,27 | -287.876 | -79,52 | 221.800 | -177,05 | 231.781 | 4,50 | 242.211 | 4,50 | |
| Resultado Nominal | -2.528.683 | -2.528.683 | 0,00 | -2.745.577 | 8,58 | 221.800 | -108,08 | 231.781 | 4,50 | 242.211 | 4,50 | |
| Dívida Pública Consolidada | 1.189.988 | 1.189.988 | 0,00 | 2.245.081 | 88,66 | 2.514.491 | 12,00 | 2.627.643 | 4,50 | 2.745.887 | 190,75 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 4.581.257 | 4.581.257 | 0,00 | 806.922 | -82,39 | 903.753 | 12,00 | 944.422 | 4,50 | 986.920 | 4,50 | |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------|--------|------------|--------|-------------|---------|-------------|------|-------------|--------|--|
| | 2018 | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | |
| Receita Total | 68.617.937 | 77.891.038 | 13,51 | 76.993.919 | -1,15 | 106.555.024 | 38,39 | 111.350.000 | 4,50 | 116.360.750 | 5,05 | |
| Receitas Primárias (I) | 68.512.416 | 77.838.330 | 13,61 | 76.405.955 | -1,84 | 106.001.722 | 38,73 | 110.771.800 | 4,50 | 115.756.531 | 3,96 | |
| Despesa Total | 71.434.705 | 79.988.425 | 11,97 | 76.993.919 | -3,74 | 106.555.024 | 38,39 | 111.350.000 | 4,50 | 116.360.750 | 5,26 | |
| Despesas Primárias (II) | 71.434.705 | 79.193.257 | 10,86 | 76.681.937 | -3,17 | 105.789.474 | 37,96 | 110.550.000 | 4,50 | 115.524.750 | 4,50 | |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -2.922.289 | -1.354.927 | -53,63 | -275.981 | -79,63 | 212.249 | -176,91 | 221.800 | 4,50 | 231.781 | 4,50 | |
| Resultado Nominal | -2.456.224 | -2.437.285 | -0,77 | -2.632.132 | 7,99 | 212.249 | -108,06 | 221.800 | 4,50 | 231.781 | 4,50 | |
| Dívida Pública Consolidada | 1.155.889 | 1.146.976 | -0,77 | 2.152.316 | 87,65 | 2.406.211 | 11,80 | 2.514.491 | 4,50 | 2.627.643 | 190,75 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 4.449.983 | 4.415.669 | -0,77 | 773.581 | -82,48 | 864.835 | 11,80 | 903.753 | 4,50 | 944.422 | 4,50 | |

FONTE: PMM/Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

| | 2020 | % | 2019 | % | 2018 | % |
|---------------------------|------------------|--------|------------------|------|------------------|-------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | |
| Patrimônio/Capital | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Reservas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 7.654.234 | 100,00 | 8.386.606 | 9,57 | 8.385.848 | -0,01 |
| TOTAL | 7.654.234 | | 8.386.606 | | 8.385.848 | |

R\$ 1,00

| REGIME PREVIDENCIÁRIO (SEM MOVIMENTO) | | | | | | |
|--|----------|------|----------|------|----------|------|
| | 2019 | % | 2018 | % | 2017 | % |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | |
| Patrimônio | 0 | 0,00 | | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Reservas | 0 | 0,00 | | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 0 | 0,00 | | 0,00 | 0 | 0,00 |
| TOTAL | 0 | | 0 | | 0 | |

FONTE: PMM/Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS | 2020 (a) | 2019 (b) | 2018 (c) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0 | 0 | 71.550 |
| Alienação de Bens Móveis | 0 | 0 | 71.550 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0 | 0 | 0 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0 | 0 | 0 |

| DESPESAS EXECUTADAS | 2019 (d) | 2018 (e) | 2017 (f) |
|---|-------------|-------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0 | 0 | 71.550 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0 | 0 | 71.550 |
| Investimentos | 0 | 0 | 71.550 |
| Inversões Financeiras | 0 | 0 | 0 |
| Amortização da Dívida | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0 | 0 | 0 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0 | 0 | 0 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0 | 0 | 0 |

| SALDO FINANCEIRO | 2019 (g) = ((Ia - II d) + III b) | 2018 (h) = ((Ib - II e) + III b) | 2017 (i) = (Ic - III f) |
|--------------------|--|--|----------------------------|
| VALOR (III) | 0 | 0 | 0 |

FONTE: PMM/Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISITA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------------|---|---|-------------------------------|----------------|----------------|--|
| | | | R\$ 1,00 | | | |
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | |
| IPTU | Incentivo a Arrecadação/Descontos para Pagtos à Vista | População em Geral do Município | 50.000 | 52.250 | 54.601 | Redução da Inadimplência |
| TAXAS | Incentivo a Arrecadação/Descontos para Pagtos à Vista | População em Geral do Município | 25.000 | 26.125 | 27.301 | Redução da Inadimplência |
| IPTU-Isenção | Isenção Total | Aposentados, Pensionistas, Idosos e Deficientes Físicos | 15.000 | 15.675 | 16.380 | Redução da Inadimplência |
| IPTU-Isenção | Isenção Total | Incapacidade Contributiva / Carentes | 23.000 | 24.035 | 25.117 | Redução da Inadimplência |
| ISS-Isenção | Isenção Total | Microempresas | 12.000 | 12.540 | 13.104 | Aumento da Receita pela Elevação de Aliquotas ou Majoração |
| TOTAL | | | 125.000 | 130.625 | 136.503 | |

FONTE: PMM/Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

| EVENTOS | Valor Previsto para 2021 |
|--|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 0 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 0 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 0 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0 |
| Novas DOCC | 0 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0 |

FONTE: PMM/Secretaria Municipal de Finanças

NOTA:

Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal para assegurar que não sejam criadas novas despesas permanentes sem fontes consistentes de financiamento.

Segundo a interpretação do governo federal, entende-se que a efetivação desse grupo de despesas necessita de compensação pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa, em que aumento permanente de receita é aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo em decorrência do crescimento real da atividade econômica, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Considerando que não existem perspectivas de aumento permanente das receitas e redução permanente das despesas obrigatórias de caráter continuado, não haverá margem líquida de expansão para as DOCC do município. Desse modo, as despesas obrigatórias de caráter continuado adequar-se-ão às receitas do município.



PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

01.01 Câmara Municipal de Curuçá

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0101 - GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEGISLAR SOBRE MATERIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES E A HIERARQUIA CONSTITUCIONAL E FISCALAR, MEDIANTE CONTRÔLE EXTERNO, A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, TAIS COMO: AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS.

Ação: 1.001 > CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-------------------------------|---------|------|-------------------|----------|------------|
| Próprio Const Ref ou Ampliado | Unidade | 1,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 100.000,00 |

2.500.000,00

Ação: 2.001 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------------------|----------|-------|-------------------|----------|--------------|
| Atividades Legislat Executadas | Perc.(%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 2.500.000,00 |

38.000,00

Ação: 2.002 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------------|----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Serviços Divulg. Executados | Perc.(%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 38.000,00 |

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0102 - PROMOÇÃO DA TRANSP. E FORTALEC. DO CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: POTENCIALIZAR A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A FIM DE GARANTIR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, FORTALECER E QUALIFICAR AS ÁREAS DE CONTROLE VISANDO À OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS E INVESTIMENTOS MUNICIPAIS.

Ação: 2.003 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Executadas | Perc.(%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 80.000,00 |

80.000,00

TOTAL 01.01

2.718.000,00



Governo Municipal de Curuçá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.01 Procuradoria Geral do Município

Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

Subfunção: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Programa: 0103 - GESTÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

Objetivo: PROMOVER A ATUAÇÃO E DEFESA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ EM JUÍZO, QUALQUER QUE SEJA O ÓRGÃO DO PODER JUDICIÁRIO, QUALQUER QUE SEJA SEU GRAU DE JURISDIÇÃO, BEM COMO PRESTAR CONSULTORIA AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIDORES, CONTRIBUINTE E MUNÍCEPES, ALÉM DE INVESTIR E OPINAR PELA APLICAÇÃO DAS DEVIDAS SANÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE PRETICAM INFRAÇÕES FUNCIONAIS E PRESTAR ATENDIMENTO EM DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES E AINDA, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

332.750,00

Ação: 2.004 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Executadas | Perc.(%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 332.750,00 |

TOTAL 02.01

332.750,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.02 Gabinete do Prefeito

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0104 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS PROTOCOLARES DOS DOCUMENTOS EM GERAL ENDEREÇADOS AO CHEFE DO EXECUTIVO E GABINETE. CONFECÇÃO DE TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS, ASSESSORAMENTO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES PÚBLICAS CORRELATAS ÀS AÇÕES DO CHEFE DO EXECUTIVO. PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA INSTITUCIONAL E AINDA, A DIVULGAÇÃO OFICIAL.

Ação: 2.005 > MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO

1.000.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|----------|-------|-------------------|----------|--------------|
| Atividades Executadas | Perc.(%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 1.000.000,00 |

Ação: 2.006 > MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

180.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Executadas | Perc.(%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 180.000,00 |

Ação: 2.007 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL

25.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-------------------------|----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Serv Divulg. Executadas | Perc.(%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 25.000,00 |

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0102 - PROMOÇÃO DA TRANSP. E FORTALEC. DO CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: POTENCIALIZAR A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A FIM DE GARANTIR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, FORTALECER E QUALIFICAR AS ÁREAS DE CONTROLE VISANDO À OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS E INVESTIMENTOS MUNICIPAIS.



Governo Municipal de Curuçá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Ação: 2.008 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO 150.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Executadas | Perc.(%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 150.000,00 |

TOTAL 02.02 1.355.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.03 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0105 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: *PROMOVER UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, DESENVOLVENDO E IMPLANTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE BUSQUEM A MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA, SIMPLIFICANDO E RACIONALIZANDO OS PROCEDIMENTOS BUROCRÁTICOS, ALÉM DE GARANTIR ECONOMIA DE GASTOS, BEM COMO VALORIZAR A GESTÃO DE PESSOAS E/OU SERVIDORES.*

Ação: 2.009 > MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.600.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|----------|-------|-------------------|----------|--------------|
| Atividades Executadas | Perc.(%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 2.600.000,00 |

Ação: 2.010 > CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO 280.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------------|----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Contribuições Efetivadas | Perc.(%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 280.000,00 |

Ação: 2.011 > CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS 50.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|------------------------------|--------|-------|-------------------|----------|------------|
| Treinamentos/Cap. Realizados | Un | 10,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 50.000,00 |

Ação: 2.012 > ENCARGOS COM AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS - INSS 500.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------------|----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Contribuições Recolhidas | Perc.(%) | 10,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 500.000,00 |

TOTAL 02.03

3.430.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.04 Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0106 - PENSAR E PLANEJAR A CIDADE

Objetivo: PENSAR A CIDADE, PLANEJANDO E DESENVOLVENDO SOLUÇÕES QUE VISEM SUA MELHORIA, REVITALIZAÇÃO E CRESCIMENTO, DE FORMA ORDENADA E SUSTENTÁVEL.

Ação: 2.013 > IMPLANTAÇÃO DO DEPART. DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E CONVÊNIOS

100.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 100.000,00 |

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0107 - PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS FINANCEIROS, INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM UMA MELHORIA SUBSTANCIAL DA ARRECAÇÃO E UMA DIMINUIÇÃO DA IDADIMPLÊNCIA; ESTUDOS DE MEIOS PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS, REVISÃO DE CONTRATOS, SUPRESSÃO DE DESPESAS DESNECESSÁRIAS E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM DIMINUIÇÃO DO SALDO DEVEDOR; CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS COM TREINAMENTOS ESPECÍFICOS; PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, VIABILIZANDO A ENTREGA DOS PROJETOS/PRODUTOS À POPULAÇÃO, QUE SÃO OBJETIVOS DAS SECRETARIAS FINS, ATRAVÉS DE UMA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS ARRECADADOS.

1.500.000,00

Ação: 2.014 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 1.500.000,00 |

Ação: 0.001 > ENCARGOS COM AS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

450.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Contribuições Recolhidas | Perc. (%) | 10,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 450.000,00 |



Governo Municipal de Curuçá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES **PLDO-2022**

Ação: 0.002 > PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS

150.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------------|--------|------|-------------------|----------|------------|
| Precatórios Quitados | Un | 2,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 150.000,00 |

Ação: 0.003 > SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL - DÍVIDA INTERNA / INSS

500.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Dívidas Quitadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 500.000,00 |

TOTAL 02.04

2.700.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.05 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0401 - SEGURANÇA PARA AS PESSOAS E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

Objetivo: *ELABORAR E EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PREVENTIVAS, REATIVAS E DE CONTROLE DESTINADAS A EVITAR OU MINIMIZAR DANOS AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E QUE PROMOVAM A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DAS PESSOAS.*

Ação : 1.002 > CONSTRUIR, INSTALAR E MANTER PRÓPRIOS DA GUARDA MUNICIPAL - SEDE/ZONA RURAL

300.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|---------------------------|--------|------|-------------------|----------|------------|
| Próprio Const / Instalado | Un | 1,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 300.000,00 |

Ação: 2.015 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.100.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 1.100.000,00 |

Ação: 2.016 > FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE GUARDAS MUNICIPAIS

35.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------------------|--------|-------|-------------------|----------|------------|
| Guardas Munic Beneficiados | Um | 50,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 35.000,00 |

Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0401 - SEGURANÇA PARA AS PESSOAS E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

Objetivo: *ELABORAR E EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PREVENTIVAS, REATIVAS E DE CONTROLE DESTINADAS A EVITAR OU MINIMIZAR DANOS AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E QUE PROMOVAM A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DAS PESSOAS.*

Ação: 2.017 > MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

50.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 50.000,00 |



PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Ação: 2.018 > IMPLANTAÇÃO E FORMAÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊDIOS

80.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 80.000,00 |

Subfunção: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 0401 - SEGURANÇA PARA AS PESSOAS E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

Objetivo: ELABORAR E EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PREVENTIVAS, REATIVAS E DE CONTROLE DESTINADAS A EVITAR OU MINIMIZAR DANOS AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E QUE PROMOVAM A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DAS PESSOAS.

Ação: 2.018 > MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DA CIDADE/ZONA RURAL

150.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 150.000,00 |

Ação: 2.019 > IMPLANTAR SERVIÇO TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA DO MUNICÍPIO

50.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 50.000,00 |

TOTAL 02.05

1.765.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.06 Secretaria Municipal de Assistencia Social

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0402 - CURUÇÁ CUIDANDO DE VOCÊ

Objetivo: COORDENAR E EXECUTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VISANDO A PROTEÇÃO E O ACESSO A BENS E SERVIÇOS, NA GARANTIA DE DIREITOS DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Ação: 2.020 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR

190.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 190.000,00 |

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0402 - CURUÇÁ CUIDANDO DE VOCÊ

Objetivo: COORDENAR E EXECUTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VISANDO A PROTEÇÃO E O ACESSO A BENS E SERVIÇOS, NA GARANTIA DE DIREITOS DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Ação: 2.021 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

625.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 625.000,00 |

Ação: 2.022 > ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 0,00 |

TOTAL 02.06

815.000,00



Governo Municipal de Curuçá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.07 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0403 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: FACILITAR O ACESSO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MODELO QUE GARANTA A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação: 2.023 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.900.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---------------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 2.900.000,00 |

Ação: 2.024 > ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

35.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 35.000,00 |

TOTAL 02.07

2.935.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.08 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0404 - EDUCAÇÃO HUMANIZADA DE QUALIDADE, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS

Objetivo: FORTALECER POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A CONQUISTAR UM NOVO PATAMAR DE QUALIDADE EDUCACIONAL, GERANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS COM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS QUE PROCUREM DEVOLVER À SOCIEDADE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À ALTURA DE SEUS ANSEIOS.

Ação: 1.003 > CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DE EDUCAÇÃO

200.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 200.000,00 |

Ação: 2.025 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.633.285,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 1.200.000,00 |
| | | | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 433.285,00 |

Ação: 2.026 > ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

35.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 35.000,00 |

Ação: 2.027 > ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

27.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 27.000,00 |

TOTAL 02.08

1.895.285,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.09 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0405 - CULTURA EM CENA

Objetivo: TRANSFORMAR CURUÇÁ EM CENA CULTURAL, PROMOVENDO MAIOR IDENTIDADE ENTRE OS CURUÇAENSES E A CIDADE, PROPORCIONANDO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO, VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CULTURA LOCAL, GARANTINDO O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS E DEVERES, TRABALHANDO A TRIDIMENSIONALIDADE DA CULTURA: SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA. DEFENDER, PRESERVAR, PROMOVER E CONSCIENTIZAR A COMUNIDADE A PRESERVAR E PROMOVER O SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO IMATERIAL, SUAS TRADIÇÕES, CULTURA POPULAR, CULINÁRIA E ARTESANATOS LOCAIS E SUAS MANIFESTAÇÕES.

Ação: 2.028 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 850.000,00 |

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0405 - CULTURA EM CENA

Objetivo: TRANSFORMAR CURUÇÁ EM CENA CULTURAL, PROMOVENDO MAIOR IDENTIDADE ENTRE OS CURUÇAENSES E A CIDADE, PROPORCIONANDO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO, VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CULTURA LOCAL, GARANTINDO O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS E DEVERES, TRABALHANDO A TRIDIMENSIONALIDADE DA CULTURA: SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA. DEFENDER, PRESERVAR, PROMOVER E CONSCIENTIZAR A COMUNIDADE A PRESERVAR E PROMOVER O SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO IMATERIAL, SUAS TRADIÇÕES, CULTURA POPULAR, CULINÁRIA E ARTESANATOS LOCAIS E SUAS MANIFESTAÇÕES.

100.000,00

Ação: 2.029 > IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 100.000,00 |

Ação: 2.030 > VALORIZAÇÃO E APOIO AS EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 300.000,00 |

300.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Ação: 2.031 > FOMENTO A GRUPOS E MOVIMENTOS ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO

250.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|---------------------|--------|-------|-------------------|----------|------------|
| Grupos Beneficiados | Um | 15,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 250.000,00 |

TOTAL 02.09

1.500.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.10 Secretaria de Integração Municipal

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0108 - GOVERNANDO PARA TODOS

Objetivo: MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS, BUSCANDO MAIS EFICIÊNCIA NAS AÇÕES DE GOVERNO.

Ação: 2.032 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL

230.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 230.000,00 |

Programa: 0406 - FORTALECENDO A ECONOMIA DE CURUÇÁ

Objetivo: FORTALECER O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO, APOIANDO A COMPETITIVIDADE, O EMPREENDEDORISMO, A ECONOMIA SOLIDÁRIA E A RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL, CONCOMITANTEMENTE POTENCIALIZANDO ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Ação: 2.033 > APOIO A EMPREENDIMENTOS POPULARES SOLIDÁRIOS (ASSOC. / COOPERAT.)

150.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|---------------------|--------|-------|-------------------|----------|------------|
| Entidades Atendidas | Un | 15,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 150.000,00 |

Ação: 2.034 > ENCAMINHAMENTOS VIA POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR - PAT

50.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-------------------|--------|--------|-------------------|----------|------------|
| Pessoas Atendidas | Un | 200,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 50.000,00 |

Ação: 2.035 > CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

50.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|------------------|--------|-------|-------------------|----------|------------|
| Cursos Ofertados | Un | 15,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 50.000,00 |

Ação: 2.036 > PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

45.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------|--------|------|-------------------|----------|------------|
| Serviço Implantado | Un | 3,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 45.000,00 |

TOTAL 02.10

525.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.11 Sec. Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0407 - INFRAESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO DE CURUÇÁ

Objetivo: VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

Ação: 2.037 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC MUN DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

2.600.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 2.600.000,00 |

Ação: 1.004 > CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

300.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------------------|--------|------|-------------------|----------|------------|
| Prop Const Amp / Reformado | Un | 3,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 300.000,00 |

Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

Programa: 0407 - INFRAESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO DE CURUÇÁ

Objetivo: VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

Ação: 1.005 > MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM PAVIMENTAÇÃO

1.650.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-------------------|--------|-------|----------------------|----------|--------------|
| Vias Pavimentadas | Km | 15,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 300.000,00 |
| | | | Transf Conv c/União | 15100000 | 1.000.000,00 |
| | | | Transf Conv c/Estado | 15200000 | 350.000,00 |



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Ação: 1.006 > URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA - CAIS DE ARRIMO

1.250.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------|--------|------|----------------------|----------|------------|
| Área Urbanizada | Km | 3,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 250.000,00 |
| | | | Transf Conv c/União | 15100000 | 500.000,00 |
| | | | Transf Conv c/Estado | 15200000 | 500.000,00 |

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0409 - CURUÇÁ CONSEVARDA, LIMPA E ILUMINADA

Objetivo: MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AOS MUNICÍPIES, AS VIAS, A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO, OS

Ação: 2.038 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.700.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|---------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|--------------|
| Serviços Realizados | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 44.300,00 |
| | | | Contribuição da Iluminação Pública | 16200000 | 1.655.700,00 |

Ação: 2.039 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESCARTE DO LIXO DOMICILIAR

1.200.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|---------------------------|-----------|-------|-------------------|----------|--------------|
| Pontes/Pont. Const Recup. | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 1.200.000,00 |

Ação: 2.040 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

1.000.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|---------------------------|-----------|-------|-------------------|----------|--------------|
| Pontes/Pont. Const Recup. | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 1.000.000,00 |

Programa: 0410 - MELHORIA DO PAISAGISMO URBANO

Objetivos: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, OFERECENDO ÁREAS ADEQUADAS DE LAZER.

Ação: 1.011 > CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

850.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------------|--------|------|----------------------|----------|------------|
| Pças Const e Recuperadas | Un | 4,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 400.000,00 |
| | | | Transf Conv c/Estado | 15200000 | 450.000,00 |

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0408 - SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE

Objetivo: PROMOVER E DISPONIBILIZAR AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE.

Ação: 1.007 > IMPLANTÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

600.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------------------|--------|------|----------------------|----------|------------|
| Sistema Implant Melhorados | Un | 3,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 100.000,00 |
| | | | Transf Conv c/União | 15100000 | 500.000,00 |
| | | | Transf Conv c/Estado | 15200000 | 0,00 |

Função: 26 - TRANSPORTES

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0407 - INFRAESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO DE CURUÇÁ

Objetivo: VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

Ação: 1.008 > CONSTRUÇÃO E REC. DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENT. RECAPAGEM

2.000.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------------------|--------|------|----------------------|----------|--------------|
| Sistema Implant Melhorados | Un | 3,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 500.000,00 |
| | | | Transf Conv c/Estado | 15200000 | 1.500.000,00 |

Ação: 1.009 > CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES

1.000.000,00



Governo Municipal de Curuçá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PLDO-2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|---------------------------|--------|------|----------------------|----------|------------|
| Pontes/Pont. Const Recup. | Un | 5,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 300.000,00 |
| | | | Transf Conv c/Estado | 15200000 | 700.000,00 |

Subfunção: 784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

Programa: 0407 - INFRAESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO DE CURUÇÁ

Objetivo: VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

Ação: 1.010 > CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PORTOS COM RAMPAS, TRAPICHES E ESCADAS

1.000.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-------------------------------|--------|------|----------------------|----------|------------|
| Portos, Rampas Trap Executado | Un | 6,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 400.000,00 |
| | | | Transf Conv c/Estado | 15200000 | 600.000,00 |

Programa: 0411 - MODERNIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivos: ELABORAR E EXECUTAR AÇÕES QUE GARANTAM A MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA E RURAL; CONTROLAR E MANTER AS VIAS EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE; CONTROLAR E GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO; IMPLANTAR O PLANO DE MOBILIDADE URBANA.

Ação: 2.041 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

400.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|---------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Serviços Realizados | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 400.000,00 |

Ação: 1.012 > CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS

300.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|------------------------|--------|-------|-------------------|----------|------------|
| Cicloviias Implantadas | Km | 15,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 300.000,00 |

TOTAL 02.11

15.850.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0412 - CURUÇÁ - RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: PROPORCIONAR O CONHECIMENTO E A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ACERCA DE TEMAS QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE E CIDADANIA, DESENVOLVENDO A CONSTRUÇÃO DE ATITUDES PARA A PRESERVAÇÃO E COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; DESPERTAR O INTERESSE DA POPULAÇÃO POR VALORES E IDÉIAS DE PRESERVAÇÃO DA NATUREZA E SENSO DE RESPONSABILIDADE PARA COM A CIDADE; SENSIBILIZAR DE FORMA LÚDICA SOBRE O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DE SUAS PRÓPRIAS AÇÕES; ESTIMULAR A IMPORTÂNCIA DO HOMEM NA TRANSFORMAÇÃO DO MEIO EM QUE VIVE E O QUE AS INTERFERÊNCIAS NEGATIVAS TEM CAUSADO À NATUREZA; INCORPORAR O O RESPEITO E O CUIDADO PARA COM O MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE RECICLAGEM. ESTIMULAR A MUDANÇA PRÁTICA DE ATITUDES E A FORMAÇÃO DE NOVOS HÁBITOS COM RELAÇÃO À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.

Ação: 2.042 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 1.800.000,00 |

1.800.000,00

Ação: 2.043 > INCENTIVOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MULTIPLICADORES

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|---------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Serviços Realizados | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 70.000,00 |

70.000,00

Ação: 1.013 > IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO RIO QUENTE

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-------------------|--------|------|-------------------|----------|------------|
| Parque Implantado | Un | 1,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 120.000,00 |

120.000,00

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Programa: 0412 - CURUÇÁ - RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: PROPORCIONAR O CONHECIMENTO E A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ACERCA DE TEMAS QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE E CIDADANIA, DESENVOLVENDO A CONSTRUÇÃO DE ATITUDES PARA A PRESERVAÇÃO E COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; DESPERTAR O INTERESSE DA POPULAÇÃO POR VALORES E IDÉIAS DE PRESERVAÇÃO DA NATUREZA E SENSO DE RESPONSABILIDADE PARA COM A CIDADE; SENSIBILIZAR DE FORMA LÚDICA SOBRE O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DE SUAS PRÓPRIAS AÇÕES; ESTIMULAR A IMPORTÂNCIA DO HOMEM NA TRANSFORMAÇÃO DO MEIO EM QUE VIVE E O QUE AS INTERFERÊNCIAS NEGATIVAS TEM CAUSADO À NATUREZA; INCORPORAR O O RESPEITO E O CUIDADO PARA COM O MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE RECICLAGEM. ESTIMULAR A MUDANÇA PRÁTICA DE ATITUDES E A FORMAÇÃO DE NOVOS HÁBITOS COM RELAÇÃO À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.

Ação: 2.044 > APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS ÁREAS COSTEIRAS DO MUNICÍPIO

150.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Ações Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 150.000,00 |

Subfunção: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Programa: 0412 - CURUÇÁ - RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: PROPORCIONAR O CONHECIMENTO E A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ACERCA DE TEMAS QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE E CIDADANIA, DESENVOLVENDO A CONSTRUÇÃO DE ATITUDES PARA A PRESERVAÇÃO E COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; DESPERTAR O INTERESSE DA POPULAÇÃO POR VALORES E IDÉIAS DE PRESERVAÇÃO DA NATUREZA E SENSO DE RESPONSABILIDADE PARA COM A CIDADE; SENSIBILIZAR DE FORMA LÚDICA SOBRE O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DE SUAS PRÓPRIAS AÇÕES; ESTIMULAR A IMPORTÂNCIA DO HOMEM NA TRANSFORMAÇÃO DO MEIO EM QUE VIVE E O QUE AS INTERFERÊNCIAS NEGATIVAS TEM CAUSADO À NATUREZA; INCORPORAR O O RESPEITO E O CUIDADO PARA COM O MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE RECICLAGEM. ESTIMULAR A MUDANÇA PRÁTICA DE ATITUDES E A FORMAÇÃO DE NOVOS HÁBITOS COM RELAÇÃO À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.

Ação: 1.014 > MONITORAMENTO, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RIOS E SUAS NASCENTES

200.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Áreas Recup. Revitalizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 200.000,00 |

Ação: 2.045 > IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS

80.000,00



Governo Municipal de Curuçá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-------------------------|--------|----------|-------------------|----------|------------|
| Mudas Prod Distribuidas | Un | 1.000,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 80.000,00 |

TOTAL 02.12

2.420.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.13 Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0413 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, COM ÊNFASE NA AGRICULTURA FAMILIAR, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; DESENVOLVER A PRODUÇÃO, PROMOVER A SANIDADE VEGETAL E ANIMAL, E FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E COM ISSO, FORTALECER A ECONOMIA LOCAL.

Ação: 2.046 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 950.000,00 |

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0413 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, COM ÊNFASE NA AGRICULTURA FAMILIAR, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; DESENVOLVER A PRODUÇÃO, PROMOVER A SANIDADE VEGETAL E ANIMAL, E FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E COM ISSO, FORTALECER A ECONOMIA LOCAL.

Ação: 1.015 > CONST, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO - FEIRAS

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------------------|--------|------|-----------------------|----------|------------|
| Centros Const Amp Reformad | Un | 3,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 270.000,00 |
| | | | Transf Conv. c/Estado | 15200000 | 330.000,00 |

600.000,00

950.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Ação: 1.016 > CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

700.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------------|--------|------|-----------------------|----------|------------|
| Centros Armazenament | Un | 1,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 250.000,00 |
| | | | Transf Conv. c/Estado | 15200000 | 450.000,00 |

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa: 0413 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, COM ÊNFASE NA AGRICULTURA FAMILIAR, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; DESENVOLVER A PRODUÇÃO, PROMOVER A SANIDADE VEGETAL E ANIMAL, E FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E COM ISSO, FORTALECER A ECONOMIA LOCAL.

Ação: 2.047 > FOMENTO E APOIO AOS AGRICULTORES, COM INSUMOS E EQUIPAMENTOS

750.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-------------------------|--------|----------|-----------------------|----------|------------|
| Insumos Distribuidos | Un | 1.000,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 300.000,00 |
| Equipamentos Adquiridos | Un | 3,00 | Transf Conv. c/Estado | 15200000 | 450.000,00 |

Ação: 2.048 > APOIO E FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL

200.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|---------------------------|--------|--------|-----------------------|----------|------------|
| Agricultores Beneficiados | Un | 150,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 50.000,00 |
| | | | Transf Conv. c/Estado | 15200000 | 150.000,00 |

TOTAL 02.13

3.200.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.14 Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0413 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, COM ÊNFASE NA AQUICULTURA FAMILIAR, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; DESENVOLVER A PRODUÇÃO, PROMOVER A SANIDADE VEGETAL E ANIMAL, E FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E COM ISSO, FORTELECER A ECONOMIA LOCAL.

Ação: 2.049 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRET MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

280.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 280.000,00 |

Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0413 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, COM ÊNFASE NA AQUICULTURA FAMILIAR, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; DESENVOLVER A PRODUÇÃO, PROMOVER A SANIDADE VEGETAL E ANIMAL, E FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E COM ISSO, FORTELECER A ECONOMIA LOCAL.

Ação: 1.017 > IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES PESQUEIRAS

60.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------|--------|------|-------------------|----------|------------|
| Sistema Implantado | Un | 1,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 60.000,00 |

Ação: 2.050 > FOMENTO E APOIO A CADEIA PRODUTIVA DO PESCADO

370.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-------------------------|--------|--------|-------------------|----------|------------|
| Pescadores Beneficiados | Un | 100,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 370.000,00 |



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Ação: 1.018 > CONSTRUÇÃO DE ÁREA DESTINADA A ATRACAÇÃO DE BARCOS DE PESCA

150.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------|--------|------|-------------------|----------|------------|
| Obra Realizada | Un | 1,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 150.000,00 |

Ação: 2.051 > FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DA PESCA

50.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-------------------------|--------|--------|-------------------|----------|------------|
| Pescadores Beneficiados | Un | 100,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 50.000,00 |

Ação: 2.052 > FOMENTO E APOIO A PISCICULTURA FAMILIAR

80.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------------------|--------|-------|-------------------|----------|------------|
| Piscicultores Beneficiados | Un | 30,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 80.000,00 |

Subfunção: 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa: 0413 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, COM ÊNFASE NA AQUICULTURA FAMILIAR, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; DESENVOLVER A PRODUÇÃO, PROMOVER A SANIDADE VEGETAL E ANIMAL, E FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E COM ISSO, FORTALECER A ECONOMIA LOCAL.

Ação: 1.019 > IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO PESQUEIRA

50.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------|--------|------|-------------------|----------|------------|
| Sistema Implantado | Un | 1,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 50.000,00 |

TOTAL 02.14

1.040.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.15 Sec. Municipal da Juventude Desporto e Lazer

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0414 - ESPORTE E LAZER FORMANDO ATLETAS E CIDADÃOS

Objetivo: *FORMAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS COM NÍVEL DE COMPETITIVIDADE E PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA NA SOCIEDADE*

Ação: 2.053 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRET MUN DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

300.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 300.000,00 |

Ação: 1.020 > CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

1.000.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------|--------|------|----------------------|----------|------------|
| Estádio Construído | Un | 1,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 250.000,00 |
| | | | Transf Conv. c/União | 15100000 | 500.000,00 |
| | | | Recurso Ordinário | 15200000 | 250.000,00 |

Ação: 1.021 > CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

500.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-------------------------------|--------|------|----------------------|----------|------------|
| Instalações Const Ampl Reform | Un | 5,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 150.000,00 |
| | | | Transf Conv. c/União | 15100000 | 200.000,00 |
| | | | Recurso Ordinário | 15200000 | 150.000,00 |

Ação: 2.054 > PROMOÇÃO DE EVENTOS E PRÁTICAS ESPORTIVAS

60.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 60.000,00 |

TOTAL 02.15

1.860.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.16 Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 0415 - CURUÇÁ - TURISMO O ANO TODO

Objetivo: *PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E A REESTRUTURAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DE CURUÇÁ COMO DESTINO TURÍSTICO DE QUALIDADE, GERANDO EMPREGO, RENDA E AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.*

Ação: 2.055 > MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRET MUNICIPAL DE TURISMO

400.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 400.000,00 |

Ação: 1.022 > URBANIZAR E REVITALIZAR ORLAS, MARINAS E PORTOS

1.200.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|------------------|-----------|-------|----------------------|----------|------------|
| Obras Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 200.000,00 |
| | | | Transf Conv. c/União | 15100000 | 500.000,00 |
| | | | Recurso Ordinário | 15200000 | 500.000,00 |

Ação: 1.023 > CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES TURÍSTICAS

720.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|------------------|-----------|-------|----------------------|----------|------------|
| Obras Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 200.000,00 |
| | | | Transf Conv. c/União | 15100000 | 500.000,00 |
| | | | Recurso Ordinário | 15200000 | 20.000,00 |

Ação: 2.056 > FORTALECIMENTO E APOIO AO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

60.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 60.000,00 |

Ação: 2.057 > CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DO SETOR DE TURISMO

45.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-------------------------------|--------|-------|-------------------|----------|------------|
| Trabalhadores Capac Treinados | Un | 30,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 45.000,00 |

TOTAL 02.16

2.425.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.91 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0402 - CURUÇÁ CUIDANDO DE VOCÊ

Objetivo: COORDENAR E EXECUTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VISANDO A PROTEÇÃO E O ACESSO A BENS E SERVIÇOS, NA GARANTIA DE DIREITOS DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Ação: 2.058 > FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROINFA / CRIANÇA FELIZ

300.600,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 45.000,00 |
| | | | Transf. Recursos do FNAS / SUAS | 13110000 | 255.600,00 |

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0402 - CURUÇÁ CUIDANDO DE VOCÊ

Objetivo: COORDENAR E EXECUTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VISANDO A PROTEÇÃO E O ACESSO A BENS E SERVIÇOS, NA GARANTIA DE DIREITOS DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Ação: 1.024 > CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS - ESPAÇO CIDADÃO

206.500,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------------|--------|------|---------------------------------|----------|------------|
| Espaço Construído/Ref. Ampl | Un | 1,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 120.000,00 |
| | | | Transf. Recursos do FNAS / SUAS | 13110000 | 86.500,00 |



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Ação: 2.059 > FUNCIONAMENTO DO CRAS - PSB(PAIF/SCFV)

381.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 46.500,00 |
| | | | Transf. Recursos do FNAS / SUAS | 13110000 | 234.500,00 |
| | | | Transf. Recursos do FEAS / SUAS | 13120000 | 100.000,00 |

Ação: 2.060 > FUNCIONAMENTO DO CREAS - PSE(PAEFI)

183.400,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 46.500,00 |
| | | | Transf. Recursos do FNAS / SUAS | 13110000 | 56.900,00 |
| | | | Transf. Recursos do FEAS / SUAS | 13120000 | 80.000,00 |

Ação: 2.061 > SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADES DE VIDA SAUDÁVEL - CURUÇÁ FITNESS

110.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 46.500,00 |
| | | | Transf. Recursos do FNAS / SUAS | 13110000 | 63.500,00 |

Ação: 2.062 > GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE CURUÇÁ

145.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 100.000,00 |
| | | | Transf. Recursos do FNAS / SUAS | 13110000 | 45.000,00 |



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Ação: 2.063 > APOIO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

20.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 5.000,00 |
| | | | Transf. Recursos do FNAS / SUAS | 13110000 | 15.000,00 |

Ação: 2.064 > APOIO A GESTÃO DO PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

250.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 12.100,00 |
| | | | Transf. Recursos do FNAS / SUAS | 13110000 | 237.900,00 |

Ação: 2.065 > CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

150.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 150.000,00 |
| | | | Transf. Recursos do FNAS / SUAS | 13110000 | 0,00 |

TOTAL 02.91

1.746.500,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.92 Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0416 - VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E MODOS DE VIDA SAUDÁVEIS

Objetivo: *AMPLIAR A COBERTURA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO COM QUALIDADE, PROPORCIONANDO ACOLHIMENTO E VÍNCULO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA À SAÚDE.*

Ação: 2.066 > POTENCIALIZAR E FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB

2.800.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 366.000,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Custeio | 21400000 | 2.434.000,00 |

Ação: 2.067 > POTENCIALIZAR E FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA

2.400.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 250.000,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Custeio | 21400000 | 2.150.000,00 |

Ação: 2.068 > POTENCIALIZAR E FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA - AGTES COMUNIT SAÚDE

2.520.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 201.600,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Custeio | 21400000 | 2.318.400,00 |

Ação: 2.069 > POTENCIALIZAR E FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL

421.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 45.600,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Custeio | 21400000 | 375.400,00 |



Governo Municipal de Curuçá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PLDO-2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

1.880.500,00

Ação: 1.025 > CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------------|--------|------|--|----------|--------------|
| Unid Const Amp Reformada | Un | 2,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 225.500,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Investimentos | 21500000 | 1.000.000,00 |
| | | | Fundo Especial - Petróleo / Saúde | 12400000 | 355.000,00 |
| | | | Transf. Rec. FES / SUS - INVEST | 13140000 | 300.000,00 |

575.000,00

Ação: 1.026 > CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE ATENDIMENTOS

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------------|--------|------|--|----------|------------|
| Unid Const Amp Reformada | Un | 2,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 75.000,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Investimentos | 21500000 | 500.000,00 |

150.000,00

Ação: 2.070 > CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA ATENÇÃO BÁSICA

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 150.000,00 |

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0417 - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE

Objetivo:

2.196.000,00

Ação: 1.027 > CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DO MUNICÍPIO

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------|--------|------|--|----------|--------------|
| Unid Construída | Un | 1,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 696.000,00 |
| | | | Transf. Conv. Contrat Vinculado ao SUS | 22000000 | 1.500.000,00 |



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Ação: 2.071 > POTENCIALIZAR E FORTALECER ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC 3.420.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 322.800,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Custeio | 21400000 | 3.097.200,00 |

Ação: 2.072 > ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD 375.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 25.000,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Custeio | 21400000 | 350.000,00 |

Ação: 2.073 > ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL-CAPS 450.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 150.000,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Custeio | 21400000 | 300.000,00 |

Programa: 0418 - REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Objetivo: QUALIFICAR E REORGANIZAR A REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Ação: 2.074 > MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 271.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 25.300,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Custeio | 21400000 | 245.700,00 |

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Programa: 0419 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: GARANTIR O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.



Governo Municipal de Curuça

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PLDO-2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

580.000,00

Ação: 2.075 > SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENA. E DISTRIB. MEDICAMENTOS

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 133.600,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo ao SUS-Custeio | 21400000 | 324.400,00 |
| | | | Transf. Rec. FES / SUS - CUSTEIO | 12130000 | 122.000,00 |

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0420 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: MELHORAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SER FONTE DE INFORMAÇÃO, ACOMPANHAR OS INDICADORES COM ANÁLISE DO QUE AFETA A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CURUÇA.

Ação: 2.076 > APERFEIÇOAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

50.707,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 18.207,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Custeio | 21400000 | 32.500,00 |

Ação: 2.077 > CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

35.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 35.000,00 |

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0421 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: MELHORAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. SER FONTE DE INFORMAÇÃO, ACOMPANHAR OS INDICADORES COM ANÁLISE DO QUE AFETA A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CURUÇA.

1.890.000,00

Ação: 2.078 > APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS/PANDEMIAS(CONVID-19)

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 372.700,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Custeio | 21400000 | 517.300,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-COVID-19 | 21421000 | 1.000.000,00 |



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Ação: 2.079 > FORTALECER AS AÇÕES DE COMBATE DE DST/AIDS/HEPATITES

225.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impost e Transf-Saúde | 12110000 | 25.000,00 |
| | | | Transf. Fundo-Fundo so SUS-Custeio | 21400000 | 200.000,00 |

TOTAL 02.92

20.239.207,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.93 Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0404 - EDUCAÇÃO HUMANIZADA DE QUALIDADE, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS

Objetivo: FORTALECER POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A CONQUISTAR UM NOVO PATAMAR DE QUALIDADE EDUCACIONAL, GERANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS COM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS QUE PROCUREM DEVOLVER À SOCIEDADE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À ALTURA DE SEUS ANSEIOS.

Ação: 1.028 > CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

1.711.100,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|------------------------------|--------|------|---|----------|--------------|
| Unidades Const Ref Ampliadas | Un | 6,00 | Fundo Especial - Petróleo - Educação | 11400000 | 211.100,00 |
| | | | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 1.000.000,00 |
| | | | Transf Rec. Estado - Educação | 11250000 | 500.000,00 |

Ação: 2.080 > APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL

1.110.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 541.700,00 |
| | | | Rec da Quota do Salário-Educação | 11200000 | 568.300,00 |

Ação: 2.081 > DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO E APOIO À GESTÃO DE ESCOLAS - PDDE

60.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 8.000,00 |
| | | | Transf Rec FNDE-PDDE | 11210000 | 52.000,00 |



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Ação: 2.082 > GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP ESCOLAR - PNATE

330.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 27.700,00 |
| | | | Transf Rec FNDE-PNATE | 11230000 | 302.300,00 |

Ação: 2.083 > GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP ESCOLAR - PEATE

450.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 50.000,00 |
| | | | Transf Rec Estado - Educação | 11250000 | 400.000,00 |

Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0404 - EDUCAÇÃO HUMANIZADA DE QUALIDADE, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS

Objetivo: FORTALECER POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A CONQUISTAR UM NOVO PATAMAR DE QUALIDADE EDUCACIONAL, GERANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS COM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS QUE PROCUREM DEVOLVER À SOCIEDADE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À ALTURA DE SEUS ANSEIOS.

Ação: 2.084 > GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

1.260.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 118.300,00 |
| | | | Transf Rec FNDE-PNAE | 11220000 | 1.141.700,00 |

Ação: 2.085 > GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE

650.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 50.000,00 |
| | | | Transf Rec Estado - Educação | 11250000 | 600.000,00 |



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO

Programa: 0404 - EDUCAÇÃO HUMANIZADA DE QUALIDADE, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS

Objetivo: FORTALECER POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A CONQUISTAR UM NOVO PATAMAR DE QUALIDADE EDUCACIONAL, GERANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS COM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS QUE PROCUREM DEVOLVER À SOCIEDADE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À ALTURA DE SEUS ANSEIOS.

Ação: 2.086 > APOIO AO FUNCIONAMENTO DE CURSOS PRE-VESTIBULAR/ENEM

35.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|---|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 35.000,00 |

Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

Programa: 0404 - EDUCAÇÃO HUMANIZADA DE QUALIDADE, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS

Objetivo: FORTALECER POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A CONQUISTAR UM NOVO PATAMAR DE QUALIDADE EDUCACIONAL, GERANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS COM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS QUE PROCUREM DEVOLVER À SOCIEDADE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À ALTURA DE SEUS ANSEIOS.

Ação: 2.087 > APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO

131.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|--|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 25.000,00 |
| | | | Outras Transf Rec FNDE- Outros Programas | 11240000 | 106.000,00 |

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0404 - EDUCAÇÃO HUMANIZADA DE QUALIDADE, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS

Objetivo: FORTALECER POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A CONQUISTAR UM NOVO PATAMAR DE QUALIDADE EDUCACIONAL, GERANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS COM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS QUE PROCUREM DEVOLVER À SOCIEDADE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À ALTURA DE SEUS ANSEIOS.

Ação: 1.029 > CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO DE POLO UNIVERSITÁRIO

330.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------|--------|------|---|----------|------------|
| Obra Executada | Un | 1,00 | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 30.000,00 |
| | | | Transf Rec Conv. União - Educação | 15100000 | 300.000,00 |



Governo Municipal de Curuçá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Ação: 2.088 > APOIO LOGISTICO A ALUNOS UNIVERSITÁRIOS

50.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|------|---|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 1,00 | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 50.000,00 |

Subfunção: 365 - ENSINO INFANTIL

Programa: 0404 - EDUCAÇÃO HUMANIZADA DE QUALIDADE, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS

Objetivo: FORTALECER POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A CONQUISTAR UM NOVO PATAMAR DE QUALIDADE EDUCACIONAL, GERANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS COM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS QUE PROCUREM DEVOLVER À SOCIEDADE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À ALTURA DE SEUS ANSEIOS.

Ação: 1.030 > CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

750.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------|--------|------|---|----------|------------|
| Obra Executada | Un | 1,00 | Rec Impostos e Transferência - Educação | 11110000 | 450.000,00 |
| | | | Transf Rec Conv. União - Educação | 15100000 | 300.000,00 |

TOTAL 02.93

6.867.100,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.94 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0404 - EDUCAÇÃO HUMANIZADA DE QUALIDADE, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS

Objetivo: FORTALECER POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A CONQUISTAR UM NOVO PATAMAR DE QUALIDADE EDUCACIONAL, GERANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS COM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS QUE PROCUREM DEVOLVER À SOCIEDADE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À ALTURA DE SEUS ANSEIOS.

Ação: 1.031 > CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID DE ENSINO FUNDAM

2.000.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|------------------------------|--------|------|------------------------------------|----------|--------------|
| Unidades Const Ref Ampliadas | Un | 4,00 | Transf Rec FUNDEB - 40% | 11130000 | 1.000.000,00 |
| | | | Transf Rec FUNDEB - 40% - C. UNIÃO | 11150000 | 1.000.000,00 |

Ação: 2.089 > AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO IGPREV-IASEP

300.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizada | Perc. (%) | 25,00 | Transf Rec FUNDEB - 40% | 11130000 | 150.000,00 |
| | | | Transf Rec FUNDEB - 40% - C. UNIÃO | 11150000 | 150.000,00 |

Ação: 2.090 > DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO

13.319.779,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Transf Rec FUNDEB - 60% | 11120000 | 8.053.788,00 |
| | | | Transf Rec FUNDEB - 60% - C. UNIÃO | 11140000 | 5.265.991,00 |

Ação: 2.091 > DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO

7.869.171,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Transf Rec FUNDEB - 40% | 11130000 | 4.992.782,00 |
| | | | Transf Rec FUNDEB - 40% - C. UNIÃO | 11150000 | 2.876.389,00 |



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0404 - EDUCAÇÃO HUMANIZADA DE QUALIDADE, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS

Objetivo: FORTALECER POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A CONQUISTAR UM NOVO PATAMAR DE QUALIDADE EDUCACIONAL, GERANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS COM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS QUE PROCUREM DEVOLVER À SOCIEDADE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À ALTURA DE SEUS ANSEIOS.

Ação: 2.092 > DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE - MAGIST.

485.710,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Transf Rec FUNDEB - 60% | 11120000 | 291.426,00 |
| | | | Transf Rec FUNDEB - 60% - C. UNIÃO | 11140000 | 194.284,00 |

Ação: 2.093 > DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE - APOIO

371.375,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Transf Rec FUNDEB - 40% | 11130000 | 222.825,00 |
| | | | Transf Rec FUNDEB - 40% - C. UNIÃO | 11150000 | 148.550,00 |

Ação: 2.094 > DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM PRÉ-ESCOLA - MAGIST.

2.479.395,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Transf Rec FUNDEB - 60% | 11120000 | 1.487.637,00 |
| | | | Transf Rec FUNDEB - 60% - C. UNIÃO | 11140000 | 991.758,00 |

Ação: 2.095 > DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM PRÉ-ESCOLA - APOIO

1.895.750,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Transf Rec FUNDEB - 40% | 11130000 | 1.137.450,00 |
| | | | Transf Rec FUNDEB - 40% - C. UNIÃO | 11150000 | 758.300,00 |



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0404 - EDUCAÇÃO HUMANIZADA DE QUALIDADE, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS

Objetivo: FORTALECER POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A CONQUISTAR UM NOVO PATAMAR DE QUALIDADE EDUCACIONAL, GERANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS COM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS QUE PROCUREM DEVOLVER À SOCIEDADE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À ALTURA DE SEUS ANSEIOS.

Ação: 2.096 > DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAGIST

675.087,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Transf Rec FUNDEB - 60% | 11120000 | 405.052,00 |
| | | | Transf Rec FUNDEB - 60% - C. UNIÃO | 11140000 | 270.035,00 |

Ação: 2.097 > DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - APOIO

516.173,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Transf Rec FUNDEB - 40% | 11130000 | 309.704,00 |
| | | | Transf Rec FUNDEB - 40% - C. UNIÃO | 11150000 | 206.469,00 |

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0404 - EDUCAÇÃO HUMANIZADA DE QUALIDADE, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS

Objetivo: FORTALECER POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A CONQUISTAR UM NOVO PATAMAR DE QUALIDADE EDUCACIONAL, GERANDO OPORTUNIDADES PARA TODOS COM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS QUE PROCUREM DEVOLVER À SOCIEDADE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À ALTURA DE SEUS ANSEIOS.

Ação: 2.098 > DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MAGIST

729.435,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Transf Rec FUNDEB - 60% | 11120000 | 437.660,00 |
| | | | Transf Rec FUNDEB - 60% - C. UNIÃO | 11140000 | 291.775,00 |



Governo Municipal de Curuçá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES **PLDO-2022**

Ação: 2.099 > DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APOIO

557.725,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Transf Rec FUNDEB - 40% | 11130000 | 334.635,00 |
| | | | Transf Rec FUNDEB - 40% - C. UNIÃO | 11150000 | 223.090,00 |

TOTAL 02.94

31.199.600,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

02.99 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0408 - SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE

Objetivo: PROMOVER E DISPONIBILIZAR AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE.

Ação: 1.032 > EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

810.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------|--------|-------|-------------------|----------|------------|
| Expansão Realizada | Km | 10,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 810.000,00 |

Ação: 1.033 > IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

120.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|--------------------|--------|------|-------------------|----------|------------|
| Sistema Implantado | Un | 1,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 120.000,00 |

Ação: 2.100 > MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.000.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 2.000.000,00 |

Ação: 2.101 > GARANTIA DO TRATAMENTO E QUALIDADE DA ÁGUA PARA DISTRIBUIÇÃO

70.000,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 70.000,00 |

TOTAL 02.99

3.000.000,00



Governo Municipal de Curuçá

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PARTE III - ANEXOS DE METAS & PRIORIDADES

PLDO-2022

99.99 Reserva de Contigência

Função: -RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Ação: 9.9999 > RESERVA DE CONTIGÊNCIA

1.531.558,00

| Produto | Un Med | Qtde | Fonte de Recurso: | Código | Valor(R\$) |
|-----------------------|-----------|-------|-------------------|----------|--------------|
| Atividades Realizadas | Perc. (%) | 25,00 | Recurso Ordinário | 10010000 | 1.531.558,00 |

TOTAL 99.99

1.531.558,00

TOTAL GERAL

111.350.000,00

0,00